



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **817/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2103/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCOS OLIVEIRA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 529/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR, que seja firmado um convênio com a Justiça Estadual de Sergipe, permitindo que o cidadão, solicite fornecimento de medicamentos por um sistema online e tenha resposta em até 72 horas, a fim de agilizar o acesso aos medicamentos sem que haja necessidade de judicialização.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 03/01/2024 12:37

Checksum: **E9168A4492912E41407C067A60658FFE50F1061FADF8CCC376B761113340FEE5**

